



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina – Maranhão

RESOLUÇÃO N° 74 /2020

*Altera e da nova redação ao
Regimento Interno da Câmara
Municipal.*

A Câmara Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Presidente, Vereadora Lucia Melo de Aguiar, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inc. XII do Art. 30 do Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação:

XII – assinar, juntamente com o 1º Secretário, as resoluções; decretos legislativos e demais documentos que se fizerem necessário para o bom andamento do processo legislativo municipal.

Art. 2º - Acrescentar o inc. XXVIII ao Art. 30 do Regimento Interno que passará a vigorar com a seguinte redação:

XXVIII – Assinar juntamente com um Vereador que será indicado obedecendo os blocos parlamentares, sendo aprovado pelo plenário, todos os atos referentes à movimentação financeira da Câmara Municipal de Chapadina, tais como: balanços, ordens de pagamento, transferência bancária, cheques e similares.

Art.º Suprimir o inc. X do Art. 36 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS" do PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", Chapadina –MA, em 05 de junho de 2020.

Publicado no átrio da Câmara Municipal de
Chapadina - Ma, conforme Art.º 72 Item, da Lei
Orgânica do Município.

Em: 05/06/2020
Visto

Vera Lucia Melo Aguiar
VERA LUCIA MELO AGUIAR
PRESIDENTE